



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 53, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041906/2018-62, resolve:

Prorrogar, no período de **18.09.2018** a **17.09.2019**, homologando-se o período de 18.09.2018 a 21.01.2019, o Termo de Adesão firmado com **IANÁ PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, com lotação na Faculdade de Direito de Alagoas – FDA/UFAL, nos termos da Lei nº 9.608/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **23**
EM **05/02/19**